



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 161-CGT/PGR/ESAN/UFMS, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021 e a Resolução nº 830 COGRAD/UFMS, de 1 de março de 2023, resolve:

Art. 1º. Aprovar a Tabela Base de Pontuação de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, conforme anexo único.

Art. 2º. Revogar as Resoluções: Resolução no. 63 – CGT/PGR/ESAN/UFMS, de 25 de fevereiro de 2021; Resolução no. 81 – CGT/PGR/ESAN/UFMS, de 23 de junho de 2021 e Resolução no. 124 – CGT/PGR/ESAN/UFMS, de 23 de maio de 2022.

JEOVAN DE CARVALHO FIGUEIREDO

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 161-CGT/PGR/ESAN/UFMS, de 10 DE MAIO DE 2023.

Atividade	Pontuação por CH ou item
Participação como público-alvo em eventos técnicos, científicos, culturais ou esportivos	1 ponto a cada 2 horas atividade
Participação em eventos técnicos, científicos, culturais ou esportivos (apresentador ou organizador)	1 ponto por hora atividade
Monitoria de Ensino	1 ponto a cada 2 horas atividade
Membro de equipe em ações de ensino	1 ponto por hora atividade
Participação como público-alvo em ações de ensino	1 ponto a cada 2 horas atividade
Membro de equipe em ações de pesquisa	1 ponto por hora atividade
Participação como público-alvo em ações de pesquisa	1 ponto a cada 2 horas atividade
Membro de equipe em ações de extensão	1 ponto por hora atividade
Participação como público-alvo em ações de extensão	1 ponto a cada 2 horas atividade
Membro de equipe em ações de inovação ou empreendedorismo	1 ponto por hora atividade
Participação como público-alvo em ações de inovação ou empreendedorismo	1 ponto a cada 2 horas atividade
Membro do Programa de Educação Tutorial (PET) e PET/Saúde	1 ponto por hora atividade
Membro dos Programas Institucionais de Iniciação Científica (Pibic e Pivic)	1 ponto por hora atividade
Membro dos Programas Institucionais de Extensão (PBEXT e PVEXT)	1 ponto por hora atividade
Membro do Programa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid) e Residência Pedagógica	1 ponto por hora atividade
Prêmios e homenagens - Nível municipal	10 pontos por prêmio ou homenagem



Prêmios e homenagens - Nível estadual	20 pontos por prêmio ou homenagem
Prêmios e homenagens - Nível nacional	30 pontos por prêmio ou homenagem
Prêmios e homenagens - Nível internacional	40 pontos por prêmio ou homenagem
Participação como ouvinte em bancas publicas de trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses	2 pontos por banca
Membro de diretoria de entidades e associações estudantis	10 pontos por ciclo de representação
Estágios obrigatórios e não obrigatórios	1 ponto a cada 2 horas atividade
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A1	50 pontos por trabalho
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A2	40 pontos por trabalho
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A3	30 pontos por trabalho
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A4	20 pontos por trabalho
Publicação de trabalhos científicos - Qualis B1 ou menor	10 pontos por trabalho
Participação em Órgãos Colegiados	10 pontos por ciclo de representação
Participação como público-alvo em cursos e minicursos	1 ponto a cada duas horas atividade
Disciplinas Optativas, cursadas como enriquecimento curricular	1 ponto por hora atividade
Participação em atividades nas eleições realizadas pelo TRE	1 ponto por hora atividade
Participação na Avaliação Institucional da UFMS	2 pontos por participação
Atividades Orientadas de Ensino (AOE)	1 ponto por hora atividade
Conclusão de língua estrangeira	10 pontos por semestre
Conclusão de Curso de Libras	10 pontos
Participação em ações de voluntariado	1 ponto por hora atividade
Participação em ações de sustentabilidade	1 ponto por hora atividade
Membro de Diretoria de Empresa Junior	1 ponto a cada 2 horas atividade
Doação de sangue ou medula óssea	3 pontos por doação
Publicação de livros (impressos ou em meio eletrônico, desde que conste ASIN, ISBN ou ISSN vinculado à publicação)	10 pontos por obra
Publicação de capítulos de livros (impressos ou em meio eletrônico, desde que conste ASIN, ISBN ou ISSN vinculado à publicação)	3 pontos por obra
Trabalho com contratação formal	1 ponto a cada 2 horas atividade
Microempreendedor(a) individual (MEI) ou empresário(a)	1 ponto a cada 2 horas atividade
Viagens técnicas locais (desde que vinculadas a disciplinas e/ou projetos institucionais)	1 ponto por hora atividade
Viagens técnicas interestaduais e intermunicipais (desde que vinculadas a disciplinas e/ou projetos institucionais)	0,5 ponto por hora atividade



Documento assinado eletronicamente por **Jeovan de Carvalho Figueiredo**, **Presidente de Colegiado**, em 10/05/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4055738** e o código CRC **E72FED79**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PROCESSOS GERENCIAIS - TECNÓLOGO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025771/2022-61

SEI nº 4055738